A tutoria de bens deixados por um homem que fora escravo pertence apenas a aquele que libertou

Consta que Aisha - Que Allah esteja satisfeito com ela- disse: No incidente da Barirah existia três caminhos (opções a se seguir): Foi dada a liberdade de escolher em ficar com o seu esposo deixá-lo. E foi-lhe oferecido carne, então o mensageiro de Allah entrou quando a carne estava no fogo, pediu comida, foi-lhe trazido pão com o caril habitual de casa, e disse: Será que não vi carne no fogo? Disseram: Claro, ó mensageiro de Allah, aquela carne foi oferecida a Barirah, portanto, detestamos dar em dar-te para comer. E disse: Para ela é caridade e para nós é presente. E o profeta - Que a paz e bençãos de Allah esteja sobre ele - disse: A tutoria de bens deixados por um homem que fora escravo pertence apenas a aquele que libertou >>.

[Autêntico] [Acordado]

Aisha - Que Allah esteja satisfeito com ela - lembrou-se da benção da amo da Barirah, encantada com aquele acordo pelo se aproximou dela, pois, Allah - o Altíssimo - fez ocorrer dentre as suas generosas regras três caminhos (opções a seguir) a seu respeito, essas que permanecerão como regra geral eternamente. A primeira: Ele foi liberta quando tinha seu esposo ainda escravo, portanto, foi dada a opção de permanecer junto dele ou separar-se, pois, ele tornara incompatível para ela, ela livre e ele escravo, e a igualdade neste aspecto é levado em conta. Portanto escolhera a separação, por conseguinte o casamento fora anulado, e tornou-se instrução para os restantes. A segunda: Foi-lhe oferecida carne quando estava na casa de sua amo Aisha, esta que a resgatou, então o profeta - Que a paz e bençãos de Allah estejam sobre ele - entrou quando a carne estava no fogo, pediu comida e foi-lhe trazido pão e um caril habitual, que eles consumiam sempre, e não trouxeram nada da carne que fora dada em caridade para Barirah, pois sabiam que ele não comia algo de caridade. Ele disse: Será que não vi carne no fogo? Disseram: Claro, mas trata-se de caridade e detestamos dar-te de comer. Disse: Para ela é caridade e para nós presente. A terceira: Quando os seus tutrores desejavam vende-la para Aisha, estipularam a condição de serem eles os seus tutores de bens materiais para alcançarem o orgulho quando eles conectaram a mulher a eles e talvez cons alcançaram bens materias dentre herança Por isso, o profeta - Que a paz e bençãos de Allah estejam sobre ele - disse: 'A tutoria de bens deixados por um homem que fora escravo pertence apenas a aquele que libertou'. Não é para o vendedor ou outrem. Quando o escravo liberto não tem familiares, a pessoa que o libertou é que herda e tira proveito dos seus bens, auxílios e outros.


النجاة الخيرية
ALNAJAT CHARITY


لجنة الدعوة الإلكترونية
EDC
E-Da'wah Committee